



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 292/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Jardim Birigui – Ensino Fundamental - APMF, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.118.763/0001-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.526, de 25 de março de 2010;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

CONSIDERANDO que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Jardim Birigui – Ensino Fundamental - APMF”, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 01.118.763/0001-02, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 2063, no Município de Umuarama, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely the body of a public notice or contract.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Dezembro / 2010
DE N.º 9.058
UMUARAMA, 21 / 12 / 2010
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature and stamp at the bottom of the page.]